



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**

**LEI Nº 1882/2004**

**Autor do Projeto de Lei  
Vereador Cilas Moté de Souza**

**DA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA “JOÃO  
MANOEL MOTHÉ” EM GARRAFÃO, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Avenida “JOÃO MANOEL MOTHÉ”, a artéria que se inicia na Rodovia Safra – Marataízes (próximo ao campo de futebol society do Xodó), passando por toda localidade de Garrafão e termina nas proximidades da entrada de acesso a comunidade de Barbados, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim – ES, 03 dezembro de 2004.

  
ALCINO CARDOSO  
Prefeito Municipal